

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1240ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2017, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Ausente, justificadamente, o Dr. Aristides Silva Pinheiro, que se encontra participando da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público.

HAVENDO QUÓRUM, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU OS PRESENTES.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017, SEM RESSALVAS, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR SORTEIO:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Notícia de fato SIMP nº 000048-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes.

2.1.2 Procedimento Preparatório nº 13/2014 (SIMP nº 000046-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: Apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de processamento de mandioca situadas na cidade de Marcolândia. Prorrogação de prazo e conversão do procedimento preparatório em Inquérito Civil Público. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo.

2.1.3 Procedimento Administrativo nº 150/2015 (SIMP nº 000129-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.4 Procedimento Administrativo nº 102/2016 (SIMP nº 000147-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.5 Procedimento Administrativo nº 167/2015 (SIMP nº 000039-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.6 Procedimento Administrativo nº 26/2015 (SIMP nº 000043-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.7 Procedimento Administrativo nº 226/2015 (SIMP nº 000245-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.8 Procedimento Administrativo nº 234/2014 (SIMP nº 000720-055/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.9 Procedimento Administrativo nº 143/2014 (SIMP nº 000178-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.10 Inquérito Civil SIMP nº 000354-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Apurar prática de dano ambiental pela empresa Jurandir Vieira de Sousa e Cia LTDA. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.11 Inquérito Civil nº 67/2016 (SIMP nº 000120-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.1.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 007/2011 (SIMP nº 000017-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar a aquisição e as condições de armazenagem, estocagem e controle de medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça

2.1.13 Procedimento Administrativo nº 127/2016 (SIMP nº 000185-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.14 Procedimento Administrativo nº 13/2016 (SIMP nº 000049-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.15 Procedimento Administrativo nº 110/2015 (SIMP nº 000126-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.16 Procedimento Administrativo nº 48/2016 (SIMP nº 000070-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.17 Procedimento Administrativo nº 243/2015 (SIMP nº 000279-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.1.18 Procedimento administrativo nº 09/2016 (SIMP nº 000151-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Verificar situação de risco de idoso. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.1.19 Inquérito Civil Público nº 002/2014 (SIMP nº 000005-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Concurso público. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.1.20 Inquérito Civil Público SIMP nº 000001-226/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Apuração da necessidade de realização de concurso público no município de Madeiro. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Procedimento preparatório SIMP nº 000007-101/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Apurar a legalidade de gastos da Câmara Municipal de Floriano com compras de sacos de balas, barras de cereais, entre outros produtos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéia Dourado Leão.

2.2.2 Inquérito Civil Público nº 21/2016 (SIMP nº 000732-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Apurar supostas faltas atribuídas ao município de Altos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando a apurar irregularidades e adequar o funcionamento do CAPS I do município. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.2.3 Procedimento Administrativo nº 006/2015 (SIMP nº 000033-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.4 Procedimento Administrativo nº 280/2015 (SIMP nº 000223-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.5 Procedimento Administrativo nº 27/2015 (SIMP nº 000044-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.6 Procedimento Administrativo nº 273/2015 (SIMP nº 000316-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.7 Procedimento Administrativo nº 104/2016 (SIMP nº 000142-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.8 Procedimento Administrativo nº 275/2015 (SIMP nº 000318-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de agressão física. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.9 Procedimento Administrativo nº 39/2016 (SIMP nº 000052-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.10 Procedimento Administrativo nº 40/2016 (SIMP nº 000051/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.11 Inquérito Civil nº 70/2012 (SIMP nº 000188-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no condomínio Wind Palace. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.2.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 01/2017 (SIMP nº 000001-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta negativa do Passe Livre Cultura. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.2.13 Procedimento Administrativo nº 283/2015 (SIMP nº 000326-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.14 Procedimento Administrativo nº 137/2015 (SIMP nº 000135-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.15 Inquérito Civil Público nº 12/2015 (SIMP nº 000041-097/2015). Origem: Promotoria regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento de cobertura vegetal no interior da Fazenda Parnaíba, situada a aproximadamente 10 km da cidade de fartura do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.2.16 Procedimento Administrativo nº 117/2013 (SIMP nº 000165-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Exploração sexual. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.17 Procedimento Administrativo nº 35/2016 (SIMP nº 000047-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.2.18 Procedimento administrativo nº 11/2016 (SIMP nº 000125-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Verificar situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.2.19 Notícia de fato nº 10/2017 (SIMP nº 000215-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar suposto maus tratos de menores por parte de sua genitora. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.2.20 Procedimento Preparatório SIMP nº 000214-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apuração de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.3.1 Procedimento preparatório SIMP nº 000019-101/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Verificação de possível acumulação ilegal de cargos públicos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéia Dourado Leão.

2.3.2 Procedimento preparatório SIMP nº 000154-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.3 Procedimento Administrativo nº 81/2016 (SIMP nº 000123-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.4 Procedimento Administrativo nº 122/2016 (SIMP nº 000179-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.5 Procedimento Administrativo nº 77/2015 (SIMP nº 000187-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.6 Procedimento Administrativo nº 218/2015 (SIMP nº 000248-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.7 Procedimento Administrativo nº 83/2015 (SIMP nº 000117-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.8 Procedimento Administrativo nº 293/2015 (SIMP nº 000127-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.9 Procedimento Administrativo nº 49/2016 (SIMP nº 000068-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.10 Procedimento Administrativo nº 156/2015 (SIMP nº 000157-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.11 Inquérito Civil nº 112/2016 (SIMP nº 000209-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Mudança de todas as turmas de 1º a 5º ano da Escola Municipal Valter Alencar para a Escola Municipal Camillo Filho (situada em local menos acessível). Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.3.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 05/2017 (SIMP nº 000003-239/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de profissional de apoio à inclusão para menor na E. M. Padre Ângelo Imperialli. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.3.13 Procedimento Administrativo nº 236/2015 (SIMP nº 000208-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.14 Procedimento Administrativo nº 218/2014 (SIMP nº 000191-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.15 Procedimento Administrativo nº 78/2016 (SIMP nº 000117-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.16 Procedimento Administrativo nº 119/2015 (SIMP nº 000136-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.3.17 Procedimento administrativo SIMP nº 000152-246/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Apurar falsificação de informação constante do CNIS. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.3.18 Peças de informação nº 07/2014 (SIMP nº 000248-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar situação de risco de idosa. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.3.19 Notícia de fato SIMP nº 000069-025/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível cobrança abusiva da carteira de estudante realizada pela Comissão Municipal de Identidade Estudantil. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira.

2.3.20 Processo Administrativo nº 236/2015 (SIMP nº 000268-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Notícia de fato nº 30/2016 (SIMP nº 000186-109/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Situação de adolescente em vista de relatório do Conselho Tutelar de São João da varjota. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.4.2 Inquérito Civil Público nº 17/2012 (SIMP nº 000137-186/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apurar denúncia acerca do não fornecimento regular de contracheque aos servidores público, bem como fornecimento de contracheques que não discriminam as vantagens percebidas pelos servidores, cuja explicitação tem sido negada mesmo após requerimento específico de cada interessado. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.3 Procedimento Administrativo nº 294/2015-A (SIMP nº 000002-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Desatendimento da fila de prioridade. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.4 Procedimento Administrativo nº 62/2015 (SIMP nº 001071-055/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.5 Procedimento Administrativo nº 183/2015 (SIMP nº 000183-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.6 Procedimento Administrativo nº 95/2016 (SIMP nº 000139-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.7 Procedimento Administrativo nº 261/2015 (SIMP nº 000304-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de trabalho infantil. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.8 Procedimento Administrativo nº 295/2015 (SIMP nº 000015-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.9 Procedimento Administrativo nº 68/2015 (SIMP nº 000155-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.10 Procedimento Administrativo nº 278/2015 (SIMP nº 000321-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.11 Inquérito Civil SIMP nº 000064-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Poluição ambiental. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 13/2017 (SIMP nº 000035-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.4.13 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 006/2011 (SIMP nº 000013-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar as

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

condições de trabalho dos agentes de vigilância sanitária com a correta e adequada estruturação material e de pessoal da unidade, bem como verificar a existência de código sanitário no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.4.14 Procedimento Administrativo nº 130/2016 (SIMP nº 000187-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.15 Procedimento Administrativo nº 135/2015 (SIMP nº 000149-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.16 Procedimento Administrativo nº 114/2015 (SIMP nº 000174-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.17 Procedimento Administrativo nº 30/2014 (SIMP nº 000158-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de negligência frente a idosa. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.18 Procedimento administrativo nº 10192/2014 (SIMP nº 000153-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Verificar possível ato de improbidade praticado pela ex-prefeita. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.4.19 Procedimento Administrativo nº 02/2016 (SIMP nº 000059-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possível fraude sofrida por idoso no que diz respeito a empréstimo consignado. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.4.20 Procedimento SIMP nº 000001-007/2017). Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento processual/interdição. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento preparatório nº 03/2016 (SIMP nº 000052-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar se o município de São Pedro do Piauí está cumprindo o disposto na Lei nº 12.527/2011, no que pertine ao “portal da transparência”. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.2 Inquérito Civil Público nº 017/2012 (SIMP nº 000137-186/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: apurar denúncia acerca do não fornecimento regular de contracheque aos servidores públicos, bem como fornecimento de contracheques que não discriminam as vantagens percebidas pelos servidores, cuja explicitação tem sido negada mesmo após requerimento específico de cada interessado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo.

2.5.3 Procedimento Administrativo nº 271/2015 (SIMP nº 000314-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.4 Procedimento Administrativo nº 56/2016 (SIMP nº 000091-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.5 Procedimento Administrativo nº 93/2015 (SIMP nº 000121-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.6 Procedimento Administrativo nº 117/2016 (SIMP nº 000172-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de agressão psicológica. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.7 Procedimento Administrativo nº 33/2015 (SIMP nº 000159-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.8 Procedimento Administrativo nº 46/2016 (SIMP nº 000066-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.9 Procedimento Administrativo nº 279/2015 (SIMP nº 000322-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.10 Inquérito Civil SIMP nº 000344-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Apuração de poluição ambiental decorrente das atividades de empreendimento LAVATEC. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.11 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 17/2017 (SIMP nº 000037-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Supostos maus tratos praticados contra idosa. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 008/2011 (SIMP nº 000018-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar as condições estruturais e físicas de funcionamento das unidades escolares municipais de Cristalândia do Piauí, bem como verificar as condições da merenda escolar fornecida ao alunato. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.5.13 Procedimento Administrativo nº 183/2014 (SIMP nº 000116-055/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.14 Procedimento Administrativo nº 12/2016 (SIMP nº 000048-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.15 Procedimento Administrativo nº 114/2014 (SIMP nº 000177-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.16 Procedimento Administrativo nº 197/2015 (SIMP nº 000221-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Exploração sexual. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.17 Procedimento Administrativo nº 222/2015 (SIMP nº 000249-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.5.18 Notícia de fato nº 25/2016 (SIMP nº 000058-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: verificar a possibilidade de fraude em empréstimo consignado. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.5.19 Inquérito Civil nº 21/2012 (SIMP nº 000067-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos contra criança com deficiência. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.5.20 Inquérito Civil nº 66/2010 (SIMP nº 000058-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no condomínio Vila Tropical. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Conselheira Dr. Martha Celina de Oliveira Nunes solicitou a inversão da ordem de julgamento, enquanto prepara os processos. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, inverteu a ordem de julgamento, iniciando pelos julgamentos dos processos distribuídos ao Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.1 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.1.1 Procedimento Investigatório Preparatório nº 004/2016 (SIMP nº 000226-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Concurso público de Lagoa Alegre (edital nº 01/2016). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar eventuais irregularidades do concurso público ofertado pelo Edital nº 001/20016, publicado no Diário dos Municípios aos 08/04/2016, pela Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre/PI. Verificação, mediante análise do Parecer nº 67/2016, emitido pelo Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Piauí, de inúmeras irregularidades relativas ao certame. Recomendação Administrativa nº 003/2016-2ª PJU, para fins de suspensão do Edital nº 001/2016 – Concurso Público do Município de Lagoa do Piauí. Acolhimento da supracitada recomendação. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.2 Procedimento administrativo SIMP nº 000122-246/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: apurar agressões sofridas por menor praticadas pela avó. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta situação de risco de menor, em razão de possíveis agressões físicas e negligência de sua avó, consoante denúncia registrado no Disque 100. Visita domiciliar efetuada pelo Conselho Tutelar de Luzilândia. Verificação de que o objeto não pode prosperar, em razão da criança ser bem tratada pela avó e receber alimentação adequada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.3 Notícia de Fato SIMP nº 000004-007/2017. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: notícia de fato – investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar a oitiva do suposto pai para prestar esclarecimentos acerca da suposta paternidade da menor L.R.A para respaldar procedimento de investigação, em trâmite no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tentativa de notificação do suposto genitor. Não localização. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes vota pelo arquivamento, porém acrescenta que seja determinado à Promotora de Justiça que encaminhe cópia dos autos à Defensoria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Pública, para providências. Relator verbalmente acolheu a sugestão do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e acrescentou verbalmente ao seu voto **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento de cópia dos autos à Defensoria Pública, para providências, nos termos do voto escrito e verbal do Relator.**

3.1.4 Procedimento preparatório SIMP nº 000266-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Apuração do projeto “Operação Parnaíba Vivo”, que consiste em um conjunto de ações que objetivam garantir o exercício responsável de lavador de carro nas margens do Rio Parnaíba. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Acompanhar execução do projeto “Operação Parnaíba Vivo”, que consiste em um conjunto de ações que objetivam garantir o exercício responsável de lavador de carro nas margens do Rio Parnaíba. Verificação, conforme certidão de fls. 106 dos presentes autos, do ajuizamento de ação civil pública, sob o nº 95.00.01444-0, pelo Ministério Público Federal, com o mesmo objeto do presente feito. Judicialização do objeto desta demanda. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.5 Procedimento preparatório SIMP nº 000480-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Apuração de regularidade na instalação da linha de transmissão elétrica de 69 kV Jóquei/Teresina Shopping. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar eventuais irregularidades na instalação da Linha de Transmissão Elétrica Jockey/Teresina Shopping, no Município de Teresina/PI, tendo em vista receito da população local em relação aos impactos que o referido empreendimento poderá ocasionar ao meio ambiente e à saúde pública. Instituição de equipe técnica, no intuito de analisar a viabilidade da mencionada obra, além de verificar outros percursos alternativos para instalação da linha de distribuição, que acarretasse menor impacto para a comunidade. Mediante consenso de todas as partes envolvidas, em especial da população local reclamante, foi acordado novo percurso para a construção da referida linha de distribuição, tendo a Eletrobras se prontificado a realizar as devidas alterações no projeto relativo a presente transmissão de modo a diminuir os impactos ambientais e à saúde pública. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.6 Procedimento preparatório SIMP nº 000330-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição atmosférica. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Verifica possível poluição atmosférica decorrente do funcionamento do estabelecimento denominado “Panificadora Linhares”, localizada no Conjunto Dirceu

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arcoverde II. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo do presente procedimento, nos termos do art. 23, parágrafo único da Resolução nº 001/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que a Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar tome uma das providências adotadas no referido dispositivo: arquivamento do presente feito, ajuizamento da respectiva ação civil pública ou conversão deste procedimento em inquérito civil. Voto divergente do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pelo indeferimento do pedido pelo não cabimento da prorrogação, tendo em vista o vencimento do prazo para conclusão do procedimento preparatório (noventa dias, prorrogável por igual período). Na hipótese, o membro ministerial deverá obrigatoriamente promover o arquivamento, ajuizar a respectiva Ação Civil Pública ou converter o procedimento em Inquérito Civil Público. Determinação de retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento do disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 22, parágrafo único da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. Relator refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu a prorrogação do prazo e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para decidir sobre arquivamento, ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.1.7 Procedimento preparatório nº 22/2016 (SIMP nº 000302-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de retenção de documentos pessoais e cartão de aposentadoria de idoso por sua filha. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível situação de risco de pessoa idosa, em razão de suposta retenção de documentos pessoais e cartão de aposentadoria de idoso, por sua filha. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Picos informou que o idoso faz o uso do próprio cartão de aposentadoria, comprando seus alimentos e seus remédios, sendo, ainda, aduzido, que, apesar da idade avançada, está recebendo só cuidados necessários de sua cuidadora. Diligências comprovaram a improcedência da denúncia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.8 Inquérito Civil nº 07/2013 (SIMP nº 000131-186/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apurar os fatos narrados através de representação feita pelo SINPROS noticiando o não pagamento de piso nacional de salários às categorias. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar irregularidade no pagamento de remuneração aos servidores públicos no Município de Simões/PI, em razão do não pagamento do Piso Nacional de Salários às categorias. Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Simões informou que as referidas reivindicações foram superadas. Inexistência de fundamentos suficientes ao ajuizamento de ação civil pública contra possível irregularidade. Situação objeto deste inquérito civil foi resolvida. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.1.9 Procedimento preparatório nº 48/2016 (SIMP nº 000289-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Garantir a criança portadora de cardiopatia congênita a realização do exame de angiorressonância cardíaca e, posteriormente, eventual tratamento adequado à sua patologia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Garantir à criança portadora de cardiopatia congênita a realização do exame de angiorressonância cardíaca e, posteriormente, eventual tratamento adequado à sua patologia. Diretor técnico do Hospital Infantil Lucídio Portela informou que o paciente fez o mencionado exame e efetivou outros pré-operatórios para sua submissão a procedimento cirúrgico no Hospital São Paulo. Reclamante informou que seu filho foi submetido a tratamento cirúrgico, mas veio a sofrer óbito 8 (oito) dias após este. Falta de interesse em investigar a causa da morte da criança e autorização do arquivamento do presente procedimento. Exame realizado, após diligências do órgão ministerial. Óbito da criança. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.10 Notícia de Fato SIMP nº 000040-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina – GRINCOT. Assunto: Crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta, atendendo pedido do Relator.**

3.1.11 Procedimento preparatório SIMP nº 000021-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Danos ambientais – Construção do terminal rodoviário do Bela Vista. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Verificar a regularidade na construção do Terminal Rodoviário do Bela Vista, localizado na Av. Prefeito Wall Ferraz, no Município de Teresina. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo do presente procedimento, nos termos do art. 23, parágrafo único da Resolução nº 001/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. Voto divergente do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pelo indeferimento do pedido, com a não cabimento da prorrogação, tendo em vista o vencimento do prazo para conclusão do procedimento preparatório (noventa dias, prorrogável por igual período). Na hipótese, o membro ministerial deverá obrigatoriamente promover o arquivamento, ajuizar a respectiva Ação Civil Pública ou converter o procedimento em Inquérito Civil Público. Determinação de retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento do disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 22, parágrafo único da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. Relator refruiu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu a**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prorrogação do prazo e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para decidir sobre arquivamento, ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil, nos termos do voto verbal do Relator.

3.1.12 Procedimento Investigatório Preliminar nº 006/2016 (SIMP nº 000526-141/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Ajuste dos servidores inativos e atraso no pagamento dos salários. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível atraso no pagamento de salários/remunerações e pensões de servidores públicos ativos e inativos do Município de Lagoa Alegre/PI, bem como a investigação quanto ao efetivo pagamento referente ao 13º salário dos servidores inativos do ano de 2013. Prefeita do mencionado Município, juntamente ao representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Lagoa Alegre, em sede de audiência extrajudicial, firmaram acordo no sentido de regularizar os pagamentos de todos os servidores até 10/08/2016. Não pagamento das referidas verbas pela Prefeitura de Lagoa Alegre. O supramencionado sindicato ajuizou ação pertinente. Tutela antecipada em evidência. Judicialização da matéria. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.13 Notícia de fato nº 05/2016 (SIMP nº 000005-225/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina. Assunto: Alunos do Curso de Formação de Oficiais/CFO, punidos irregularmente. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Possibilidade de aplicação de sanção disciplinar. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Conselheira Clotildes Costa Carvalho solicita vista dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vista dos autos à Conselheira Clotildes Costa Carvalho.**

3.1.14 Notícia de fato nº 01/2016 (SIMP nº 000001-225/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina. Assunto: Irregularidade na atividade policial. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta, atendendo pedido do Relator.**

3.1.15 Notícia de fato SIMP nº 000053-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta, atendendo pedido do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.16 Notícia de fato nº 17/2016 (SIMP nº 000558-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Suposta tortura praticada por policiais militares. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta prática de tortura (Lei nº 9.455/2016, art. 1º, inciso I, “a” perpetrada por Policiais Militares. Endereço informado na denúncia estaria incorreto, dificultando o prosseguimento da demanda, diante da não localização da possível vítima. Esvaziamento da suposta causa da ação penal. Necessidade de diligências complementares. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução ao Promotor de Justiça de origem para promover as providências necessárias à localização da vítima e continuidade da investigação, nos termos do voto do Relator.**

3.1.17 Notícia de fato nº 07/2016 (SIMP nº 000465-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Violência doméstica. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar o teor de denúncia ao Disque 100, acerca de possível conduta passível de violência doméstica e familiar. Endereço informado na denúncia estaria incorreto, tornando impossível o prosseguimento desta demanda. Inexistência de provas mínimas da existência do fato. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.18 Procedimento Administrativo nº 47/2016 (SIMP nº 000067-067/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta situação de risco da menor A.C.C. dos S, a fim de conferir atendimento psicológico, após ter sido vítima de estupro de vulnerável. O Centro de Referência Especializado de Parnaíba/PI aduziu que “a criança recebeu acompanhamento psicológico”, sendo ainda ressaltado que, “apesar da gravidade demonstrou tranquilidade e não evidenciou sinais de incômodo ou pensamentos negativos a respeito da situação, apresentando sinais de superação”. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.19 Procedimento Administrativo nº 25/2014 (SIMP nº 000002-068/2017). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Anulação de registro de nascimento e reconhecimento de paternidade. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar necessidade de anulação de registro de nascimento e reconhecimento de paternidade de menor. Menor possivelmente encontra-se registrada de forma equivocada. Suposto genitor da criança não foi localizado por, supostamente, se encontrar preso em penitenciária não identificada. Mesmo sendo constatado que a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

criança se encontra fora do risco de vulnerabilidade, ela teria direito indisponível de conhecer sua real paternidade. Necessidade de outras diligências. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator.**

3.1.20 Notícia de Fato nº 57/2016 (SIMP nº 000433-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada pelos estabelecimentos “Adega”, “Dirceu”, “Raimundo Neto” e “Zilma”, localizado no Bairro Aeroporto, Município de Uruçuí-PI. Verificação de que os supramencionados estabelecimentos comerciais cessaram a referida poluição sonora. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.21 Procedimento Administrativo nº 173/2015 (SIMP nº 000197-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta situação de negligência de menores pela genitora. Conselho Tutelar do Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnaíba/PI informou, mediante Relatório Circunstanciado, que a referida denúncia não procede, sendo comprovado que as crianças encontram-se estudando regularmente, inexistindo qualquer situação de risco. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, distribuídos ao Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.2.1 Inquérito Civil nº 25/2015 (SIMP nº 000043-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade em locais de uso coletivo em Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Inquérito civil público. Acessibilidade em locais de uso coletivo de Teresina-PI. Irregularidades verificadas. Desmembramento do feito em vários outros. Termos de ajuste de conduta firmados quanto aos investigados remanescentes. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.2 Processo nº 10/2016 (SIMP nº 000121-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: abuso sexual (criança). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Acompanhamento de recomendação realizada pela Promotoria de Justiça de Valparaíso/SP de atendimento assistencial às crianças L. G. C. N. e M. D. C. N., vítimas de abuso sexual promovidos pelos parentes. Acompanhamento especializado realizado pelo Centro de Assistência Social/CRAS. Relatório confeccionado pelo Conselho Tutelar atestando excelência na qualidade de tratamento e relação familiar atual. Necessidade no sentido mínimo de prestação de informações ao Promotor de Justiça de Luzilândia da propositura das ações penais cabíveis por configurarem crime gravíssimo de estupro de vulnerável. Requisição de informações acerca do início da persecução penal do crime de estupro de vulnerável. Necessidade de outras diligências. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.3 Procedimento Preparatório SIMP nº 000038-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – implantação de “Corredor Exclusivo” para ônibus na Rua Anísio de Abreu. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar supostas irregularidades na implantação de corredores exclusivos na Rua Anísio de Abreu. Procedimento de inquérito civil público de origem na Procuradoria da República do Piauí. Envio ao órgão ministerial estadual para providências que achar cabíveis. Parecer da Superintendência Municipal de Trânsito informando a necessidade da realização de obra para beneficiar o trânsito municipal. Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos encaminhou relatório social e laudo de vistoria técnica. Conclusão pela regularidade do projeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.4 Inquérito Civil SIMP nº 000190-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Abate de animais (caprinos, ovinos e suínos) de forma irregular. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar funcionamento de estabelecimento irregular de criação e abate de animais denominado "Abatedouro João Limpeza" localizado na zona urbana de Teresina-PI, junto à 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Carência de funcionamento. Informação da suspensão do funcionamento. Diligências demonstrando carência de funcionamento. Fim do exercício do estabelecimento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.

3.2.5 Procedimento preparatório nº 15/2016 (SIMP nº 000404-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência a idosa. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de situação de maus-tratos e negligência contra pessoa idosa. Denúncia inverídica. Relatório circunstanciado do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS informando que a idosa vivia sob os cuidados do filho, que dispensava cuidados e dedicação para com sua genitora. Novo relatório social constatando ser notório o cuidado. Demonstração que a idosa tem constante acompanhamento dos órgãos assistenciais. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.6 Inquérito Civil nº 003/2014 (SIMP nº 000065-173/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Adriano Fontenele Santos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar poluição sonora advinda das atividades dos estabelecimentos Palázio Show, Cabanas Clube e Clube da Barra. Exercício de atividade comercial em acordo com a licença ambiental e regularidade concedidas. Extinção do estabelecimento Clube da Barra. Relatório de vistoria não constatando nenhum problema de poluição sonora nos estabelecimentos. Formalização de TAC e ausência de juntada do mesmo nos autos. Desconhecimento dos termos do acordo e de seu cumprimento. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para juntada do TAC e de informações atualizadas sobre o cumprimento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.7 Inquérito Civil SIMP nº 000080-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de poluição sonora provocada por Posto de Lavagem de veículos automotores, denominado “Eco Posto”, localizado no Bairro Primavera, Zona Norte de Teresina. Inquérito Civil tramita há quase sete anos. Pedido de prorrogação de prazo para finalizar a instrução. Incabimento. Vencido o prazo para conclusão do inquérito civil (que é de um ano prorrogável por igual período), o membro do Ministério Público promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública. Voto pelo indeferimento da prorrogação, determinação o retorno dos autos à origem para que seja, urgentemente, cumprido o disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no art. 22, parágrafo único, da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

solicita esclarecimentos sobre as diligências apontadas pela Promotora de Justiça que ainda são necessárias à instrução. Prestados os esclarecimentos. Voto divergente da Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho pela prorrogação do prazo. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, indeferiu a prorrogação de prazo para conclusão do inquérito civil e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para providências, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira. Vencido o voto da Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho.**

3.2.8 Inquérito Civil nº 08/2013 (SIMP nº 000093-186/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apuração de preterição na convocação de candidata aprovada em teste seletivo público da educação municipal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de suposta irregularidade na preterição na convocação de candidato em seleção pública. Audiência ministerial realizada e confecção de TAC formalizado. Ausência de provas de preterição na convocação de concurso público. Aquiescência do reclamante quanto o fim da investigação instaurada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.9 Procedimento Preparatório nº 58/2016 (SIMP nº 000303-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar o acesso de criança ao TFD, sendo-lhe assegurado encaminhamento a centro mais evoluído a fim de que seja realizada avaliação clínica e laboratorial para aprimoramento do seu diagnóstico. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Viabilizar o pagamento do benefício Tratamento Fora do Domicílio/TFD. Esforço da unidade de controle, avaliação, regulação e auditoria da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria/DUCARA que a paciente na central nacional de regulação de alta complexidade. Encaminhamento da criança a hospital especializado. Situação regularizada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.10 Procedimento Preparatório SIMP nº 000026-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Suposta poluição sonora ocasionada por estabelecimento comercial denominado “Bar da Sandra”. Procedimento preparatório que tramita há mais de três anos. Pedido de prorrogação do prazo para finalizar a instrução. Não cabimento. Vencido o prazo para conclusão do procedimento preparatório (que é de noventa dias, prorrogável por igual

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

período), o membro do Ministério Público promoverá o arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou converterá em inquérito civil. Voto pelo indeferimento da prorrogação, determinando o retorno dos autos à origem para que seja, urgentemente, cumprido o disposto no art. 2º, § 6º da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como do art. 22, parágrafo único, da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. Prorrogação negada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de prorrogação do prazo e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para decidir sobre o arquivamento, ajuizamento de ação civil pública ou conversão do procedimento preparatório em inquérito civil, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.11 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2015 (SIMP nº 000040-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Crime de responsabilidade – suposta malversação de recursos públicos/ausência de prestação de contas do convênio nº 626/2008, celebrado pelo Município de União com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Suposta malversação de recursos públicos e ausência de prestação de contas relativas ao Convênio nº 626/2008, celebrado pelo Município de União com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI. Ajuizamento de três ações por ato de improbidade administrativa em desfavor do investigado, o ex-prefeito do Município de União, sendo uma delas ajuizada pelo Ministério Público Estadual (Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa), versando, dentre outros assuntos, sobre o Convênio nº 626/2008, objeto deste procedimento. Impossibilidade de ajuizamento de ação penal, uma vez constatado que houve prestação de contas, estas, entretanto, com indícios de irregularidades, as quais serão apuradas em sede de ação judicial por ato de improbidade administrativa já em trâmite. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes apresenta voto divergente, no sentido de que, na hipótese de judicialização, basta a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público. Relatora acatou. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, considerou desnecessária a homologação do arquivamento, por se tratar de judicialização da matéria, bastando a comunicação ao Conselho Superior, nos termos do voto verbal da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.12 Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2006 (SIMP nº 000059-186/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Investigação de possíveis irregularidades ocorridas em concurso público realizado em 26/03/2006, promovido pelo Município de Simões. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar suposta irregularidade na realização de concurso público promovido pelo Município de Simões. Atos cometidos por gestor com mais de onze anos da data da suposta irregularidade. Prescrição. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.

3.2.13 Procedimento preparatório nº 26/2016 (SIMP nº 000049-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar alegada carência de professores e supostas irregularidades cometidas pela direção do Colégio Integral Minos e Minas. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar supostas irregularidades cometidas pela direção do colégio integral Minos e Minas, na prestação de serviços educacionais. Suposta irregularidade que a escola não possui professor na educação infantil, possui nível alto de insalubridade e que o ambiente de alimentação é inadequado para seu fim. A instituição de ensino rebateu as irregularidades apontadas. Relatório de vistoria realizado pelo Conselho Municipal de Educação de Teresina. Coordenadoria de Perícias, Pesquisas Jurídicas e Pareceres Técnicos encaminhou relatório social e laudo de vistoria técnica, conclusão pela regularidade da estrutura física sendo ampla e com bom estado. Denúncia inverídica. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.14 Notícia de fato SIMP nº 000073-048/2017. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime previsto no Estatuto do idoso. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de suposta publicação indevida de notícias e vídeos de idoso que atacam a sua honra e imagem. Instauração da Inquérito Policial e Judicialização da causa. Demonstração do andamento das investigações. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.15 Notícia de fato nº 22/2016 (SIMP nº 000042-225/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina. Assunto: Crime eleitoral. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Comunicar a ausência de qualquer ilegalidade realizada por policiais no exercício de suas funções durante o processo eleitoral no dia 02/10/2016. Procedimento enviado ao Conselho Superior do Ministério Público para arquivamento. Procedimento carente de razões ou fatos ensejadores de procedimento de Notícia de Fato. Inexistência de qualquer injusto indicado. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.16 Notícia de fato nº 15/2016 (SIMP nº 000494-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Violência física praticada por policiais. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar suposta prática de crime de tortura e constrangimento praticado por policiais militares. Declínio de atribuição à 9ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Existência de Promotoria de Justiça especializada. Ausência de comprovante de remessa dos autos à 9ª Promotoria de Justiça responsável pelo acautelamento da matéria. Retorno dos autos à Promotoria de origem para comprovar envio de procedimento à 9ª Promotoria de Justiça de Teresina especializada em auditoria militar. Não homologação do arquivamento. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho para que o Promotor de Justiça justifique o deslocamento da competência para a Justiça Militar. Relatora acatou verbalmente. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para realização de diligências complementares, incluindo a justificativa do deslocamento da competência, nos termos do voto escrito e verbal da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.17 Notícia de fato nº 04/2016 (SIMP nº 000462-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Possível caso de estelionato. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de suposto cometimento do crime de estelionato (Artigo 171, caput do CP). Instauração de Inquérito Policial e Judicialização da causa. Demonstração do andamento das investigações. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.18 Procedimento Administrativo SIMP nº 001378-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Acompanhar procedimento de registro civil. Comprovação de gravidez, de realização de pré-natal perante a rede pública de saúde. Realização de parto fora da maternidade. Conduzida após parto, realizado em casa, para a maternidade. Induvidosa gravidez e procedimento de parto da gestante. Inexistência de qualquer irregularidade na confecção do registro civil. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.19 Procedimento Administrativo nº 09/2016 (SIMP nº 000038-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Denúncia relatando situação de negligência e violência física vivenciada por menor. Promoção de Arquivamento. Promotor de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar suposta prática de maus-tratos e agressão física contra crianças. Promoção do acompanhamento familiar pelo Centro de Referência em Assistência Social e do Conselho Tutelar do Município. Acompanhamento psicossocial em andamento. Recomendação do Conselho Tutelar pela representação legal dos genitores ante a possível continuação de agressões aos menores. Falta de comprovante de propositura do inquérito policial. Não homologação de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.20 Notícia de Fato nº 12/2016 (SIMP nº 000513-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: averiguação de cumprimento/descumprimento de obrigações trabalhistas por parte de empregados e empregadores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Homologação de rescisão de contrato de trabalho. Atribuição pertencente ao "Parquet" membro do Ministério Público do Trabalho. Declínio de atribuição ao Ministério Público do Trabalho. Competência do sindicato profissional respectivo ou da autoridade local do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho ou a sindicato responsável pelo acautelamento da matéria. Homologação do Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.2.21 Procedimento Administrativo nº 44/2016 (SIMP nº 000064-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de suposta situação de risco e negligência contra pessoa idosa. Necessidade da continuação do procedimento. Ausência de respostas conclusivas da situação da idosa. Diligências no sentido de confecção de relatório situacional em relação a idosa. Necessidade de outras diligências. Arquivamento não homologados. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências complementares, nos termos do voto da Relatora, que votou como Subcorregedora-Geral do Ministério Público e se absteve de votar como Conselheira.**

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

A Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes solicitou a retirada de pauta dos processos pautados nos itens 3.3.1 a 3.3.20. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, deferiu o pedido.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 05/2015 (SIMP nº 000097-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença Piauí. Assunto: situação de vulnerabilidade social vivenciada por adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.2 Procedimento Administrativo nº 3645/2014 (SIMP nº 000119-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prestação de contas do município de Joca Marques. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.3 Inquérito Civil SIMP nº 000306-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.4 Inquérito Civil SIMP nº 000370-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Instalação de empresa em APP – Ecoservice. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.5 Procedimento preparatório SIMP nº 000290-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Oficina Guarujá – derrame de óleo no rio Parnaíba. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.6 Procedimento preparatório nº 21/2016 (SIMP nº 000278-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de cirurgia ortopédica de reparação de antebraço direito para paciente. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.7 Inquérito Civil nº 013/2012 (SIMP nº 000134-186/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apurar os fatos envolvendo a destruição de prédios de escolas públicas no Município, as circunstâncias e os motivos, bem assim a destinação do material resultante das demolições, com finalidade de se verificar eventual ato de improbidade administrativa por lesão ao patrimônio público e violação dos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.8 Procedimento preparatório nº 101/2015 (SIMP nº 000634-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de transferência de paciente que se encontra internada no HUT para o Hospital São Marcos, a fim de que seja realizado procedimento cirúrgico.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.
Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.9 Procedimento preparatório nº 74/2016 (SIMP nº 000461-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar o tratamento adequado à criança internada no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.10 Procedimento preparatório SIMP nº 000386-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Podas de árvores pela Eletrobras. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.11 Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000177-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Improbidade administrativa – irregularidades no recolhimento de tributos municipais – Lagoa Alegre. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.12 Inquérito Civil Público SIMP nº 000043-033/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de desabamento do telhado da E. M. Francisco Prado e de precariedade na estrutura física da referida escola. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.13 Notícia de fato SIMP nº 000018-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Eleições sindicais. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.14 Notícia de fato SIMP nº 000026-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.15 Notícia de fato nº 20/2016 (SIMP nº 000561-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Lesão corporal grave. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.16 Notícia de fato nº 09/2016 (SIMP nº 000468-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Violência doméstica. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.17 Inquérito Civil Público nº 003/2012 (SIMP nº 000080-080/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apuração de confecção de Boletins de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ocorrência sem instauração dos competentes procedimentos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.18 Procedimento Administrativo SIMP nº 000543-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.19 Notícia de Fato nº 13/2016 (SIMP nº 000514-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: averiguação de cumprimento/descumprimento de obrigações trabalhistas por parte de empregados e empregadores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.20 Notícia de Fato nº 78-A/2016 (SIMP nº 000579-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar eventual irregularidade na prestação de contas no SINSERMU-Uruçuí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.21 Procedimento Administrativo nº 240/2015 (SIMP nº 000274-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

Antes de iniciar o julgamento dos processos, o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, solicitou voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Ferreira Soares, ocorrido no dia 15 de maio de 2017, que foi ex-prefeito, ex-vice-prefeito e ex-vereador de Água Branca. A Dra. Clotildes Costa Carvalho se associou ao voto. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o voto de pesar.

3.4.1 Procedimento Preparatório Eleitoral nº 003/2016 (SIMP nº 000003-065/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prática de condutas vedadas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Antenor Filgueiras Lôbo Neto. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Arquivamento desacompanhado de qualquer documento que o justifique. Retorno dos autos à origem, a fim de que o presidente do feito o instrua regularmente, anexando aos autos os documentos a que fez referência nos termos de fls. 38/42. Necessidade de comprovação nos autos da manifestação do denunciado. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para realização das diligências apontadas pelo Relator, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.2 Procedimento administrativo SIMP nº 000123-246/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: apurar agressões sofridas por menor e praticadas pela genitora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prática de agressão física, psicológica e negligência contra as menores de iniciais V.L.V. Problema solucionado, haja vista que as menores V.L e V.T passaram a residir com os avós maternos e a menor L.T.D passou a residir com o pai. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.3 Notícia de Fato nº 1.27.000.001676/2015-14 (SIMP nº 000120-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: aplicação ilegal de verba ou dinheiro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Retorno dos autos à origem, a fim de que o Promotor de Justiça da Comarca de Luzilândia instrua o feito. Oitiva do sindicato da categoria e requisitar informações do executivo. Necessidade de outras diligências. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução para realização de diligências, nos termos do voto do Relator.**

3.4.4 Procedimento preparatório SIMP nº 000166-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição ambiental - Lixo. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Poluição ambiental ocasionada pelo acúmulo de lixo na frente da Associação Piauiense dos Municípios – APPM, sediada no Centro Administrativo – S/N, Teresina-PI. O referido local encontra-se limpo e com placas indicativas de proibição de lixo. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Inquérito Civil SIMP nº 000362-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Apurar a regularidade das obras de ampliação do Teresina Shopping. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Ampliação do Teresina Shopping. Celebração de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Cumprimento do TAC pela Reclamada e pelo Município de Teresina-PI. Arquivamento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6 Procedimento preparatório SIMP nº 000316-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Apurar a degradação ambiental, supostamente de forma irregular. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Retorno dos autos à 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, para promover seu arquivamento, ajuizar a respectiva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Ação Civil Pública ou converter o procedimento em Inquérito Civil. Inteligência do art. 22, parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu a prorrogação do prazo e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para providências consistentes em promover o arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou converter em inquérito civil, nos termos do voto do Relator.**

3.4.7 Procedimento preparatório nº 20/2016 (SIMP nº 000252-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de cirurgia de reparação de amputação. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Solicitação de cirurgia ortopédica para o paciente Castelo José de Sousa Andrade. O referido paciente foi notificado, todavia ficou-se inerte. Falta de interesse no prosseguimento do procedimento. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.8 Procedimento preparatório nº 28/2016 (SIMP nº 000459-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de intenção compulsória para desintoxicação química de usuário de drogas. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Internação compulsória para desintoxicação química do usuário de drogas de iniciais E.J.L.S. O referido usuário encontra-se preso preventivamente, restando impossibilitada a atuação do órgão ministerial por falta de atribuição legal. Arquivamento. Homologação. Extração de cópias do procedimento e o envio ao Promotor de Justiça da Comarca de Picos, a fim de oficiar à Vara de Execuções Penais para as providências legais cabíveis. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho vota para que seja incluída a identificação da Promotoria de Justiça de execução penal. Relator acatou. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, homologou a promoção de arquivamento e determinou a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições em matéria de execução penal, nos termos do voto do Relator.**

3.4.9 Inquérito Civil Público nº 017/2014 (SIMP nº 000018-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Averiguar a ocorrência de fatos noticiados, coletar provas, caso necessário, adotando ao final as medidas judiciais cabíveis acerca da suposta realização de atos de improbidade administrativa e do crime de peculato contra a Prefeitura de Corrente. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Eventual ato de Improbidade Administrativa praticado pelo ex-gestor do município. Ausência de indícios de irregularidades ou atos de improbidade administrativa, bem como não restou configurada má-fé do investigado, no sentido de fraudar procedimentos licitatórios por meio de contratações ilegais. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.10 Notícia de Fato nº1/2017 (SIMP nº 000005-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Notícia que o SAMU se encontra na situação em que os serviços privados têm solicitado o atendimento do mesmo para transporte, alegando não possuir o serviço e alegando risco de morte iminente para o paciente – capacidade de atendimento superada pela demanda. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Teresina) requisitado para transportar pacientes de hospitais particulares. Atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, para onde foi enviado a Notícia de Fato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.11 Inquérito Civil SIMP nº 000400-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Estrutura física. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prazo de conclusão do Inquérito Civil expirado. Prorrogação do prazo, tendo em vista à imprescritibilidade de novas diligências, com fulcro no art. 23, parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores – prazo concedido por um ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.12 Procedimento Investigatório Preliminar nº 005/2015 (SIMP nº 000178-141/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação sobre a falta de prestação de contas do convênio nº 837/09 (SISCON). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prestação de Contas do Convênio nº 837/2009 no Município de União-PI. Questão judicializada através de três ações com o mesmo objeto deste procedimento (Processos nº 0000348-21.2014.8.18.0076; 0000640-69.2015.8.18.0076 e 0000454-46.2015.8.18.0076). Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.13 Inquérito Civil Público nº 49/2003 (SIMP nº 000056-186/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apurar irregularidades praticadas pelo prefeito do Município de Curral Novo do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Retorno dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Simões, tendo em vista que a Promotora de Justiça, Presidente do feito, prorrogou o prazo do inquérito em data de 10.02.2017, e um mês depois da prorrogação propôs o arquivamento, em data de 02.03.2017, sem realizar nenhuma diligência. Esclarecimentos do que a Presidente do feito realmente almeja. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para providências, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.14 Procedimento preparatório nº 02/2010 (SIMP nº 000142-168/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de teste seletivo para contratação temporária de professores substitutos e médicos veterinários. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Irregularidades na realização de teste seletivo para contratação temporária de professores substitutos e médicos veterinários, no Município de Elesbão Veloso – Celebração de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Acompanhamento do caso pela Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.15 Notícia de Fato SIMP nº 000071-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: repasse de duodécimos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Atraso no pagamento dos subsídios dos vereadores do Município de Sigefredo Pacheco. Ilegitimidade ministerial para o referido objeto, haja vista que o atraso no pagamento do subsídio de vereador não se enquadra na esfera de atuação ministerial. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Relator registra equívoco na pauta, vez que a Notícia de Fato (SIMP nº 000071-063/2014) consiste em Promoção de Arquivamento e não Prorrogação de Prazo, conforma constava na pauta.

3.4.16 Notícia de fato nº 02/2016 (SIMP nº 000466-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar a prática do crime de falsidade ideológica praticado dentro do Processo nº 444-80.20120.8.18.0042, em curso na Vara Agrária de Bom Jesus. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prática de crime de falsidade ideológica praticado dentro do processo 444-80.2010.8.18.0042, em curso na Vara Agrária de Bom Jesus/PI. Ausência de omissão da autoridade policial ou insuperável deficiência da autoridade responsável pela investigação. Abertura do procedimento de Inquérito Policial nº 0185/2016 para a devida apuração dos fatos. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.17 Notícia de fato nº 13/2016 (SIMP nº 000482-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar suposta falsificação de assinatura. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Falsificação de assinatura. Não houve omissão da autoridade policial ou negligência da autoridade responsável pela investigação. Instaurado Inquérito Policial 000.445/2017 para apuração dos fatos. Arquivamento. Homologação da promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.18 Procedimento preparatório nº 02/2016 (SIMP nº 000001-232/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigar e apurar possíveis irregularidades nos devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento posto Criulis. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Irregularidades nos devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento Posto Criulis. Celebração de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Problema solucionado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.19 Procedimento Administrativo nº 89/2014 (SIMP nº 000286-055/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação familiar de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Situação de risco dos menores de iniciais L.G.A e G.M.A.S. Situação familiar resolvida, haja vista que encontram-se sob a guarda da genitora e o genitor passou a ter contato com os mesmos. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.20 Procedimento Administrativo nº 289/2015 (SIMP nº 000007-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Situação de risco da adolescente de iniciais A.C.S.A. Cessação da situação de risco. Problema solucionado. Arquivamento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Inquérito Civil nº 137/2012 (SIMP nº 000252-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: PCD em situação de abandono intelectual. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ofício enviado pelo CAPSi informando o endereço do menor e a sua situação de atendimento junto àquele Centro. A genitora informou, em audiência, que o filho estava matriculado e frequentando a rede regular de ensino, bem como a Equiterapia junto à cavalaria da Polícia Militar do Piauí. O menor frequenta o CAPSi, fazendo terapia e uso de medicações, sendo acompanhado por nutricionista e endocrinologista, além de receber o benefício assistencial do BPC-LOAS e possuir as carteiras de passe livre intermunicipal e interestadual. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.5.2 Inquérito Civil SIMP nº 000464-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Regularidade da fazenda Chapada entre Rios. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Área de preservação permanente – Fazenda Chapada entre Rios. Ajuizamento de Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3 Procedimento preparatório SIMP nº 000098-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Apuração da existência de mormo (zoonoses) em Teresina. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ofício enviado pela ADAPI informando que todos os focos de Mormo ocorridos no Município de Teresina foram saneados e encerrados, conforme determina a legislação sanitária vigente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Inquérito Civil nº 001/2016 (SIMP nº 000490-141/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Apuração de transporte irregular de cana-de-açúcar. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de diligências. Prorrogação de prazo deferida, nos moldes do art. 23 da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5 Inquérito Civil nº 031/2011 (SIMP nº 000285-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar irregularidades no funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Dom Inocêncio. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** A Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.5.6 Procedimento preparatório nº 27/2016 (SIMP nº 000442-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de transporte de deslocamento de paciente para reabilitação. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto. Paciente morando no Estado do Maranhão. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.7 Inquérito Civil nº 01/2013 (SIMP nº 000001-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: Apuração das condições de frequência de crianças e adolescentes em estabelecimentos, consumindo bebidas alcoólicas e/ou desacompanhadas dos pais ou responsáveis. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Suposta frequência de menores desacompanhados dos pais nos Clubes Kepriss Dance e SONAJ. Resposta do Conselho Tutelar noticiando que os Clubes não estão em funcionamento (salvo o SONAJ, porém para festas particulares e sem bandas). Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8 Procedimento Preparatório nº 71/2016 (SIMP nº 000460-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar transferência de paciente para hospital especializado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Judicialização da matéria. Questão sanada em virtude do transporte concedido. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.9 Procedimento Preparatório SIMP nº 000164-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição ambiental – Poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de diligências. Prorrogação de prazo deferida, nos moldes do art. 23 da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. A Relatora refluíu do voto escrito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu a prorrogação do prazo e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para decidir sobre arquivamento, ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.10 Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2013 (SIMP nº 000177-141/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Rachadura no reservatório de água da localidade Morro do Apache. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ofício enviado pela AGESPISA informando que o serviço de recuperação do reservatório encontra-se em fase de conclusão, faltando apenas a impermeabilização com manta asfáltica. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.11 Notícia de fato nº 02/2016 (SIMP nº 000030-216/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta exploração de prestígio no âmbito do MPPI. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima T. Moreira e Souza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Relatório emitido pelo GAECO-MPPI concluindo pela inexistência de indícios de atuação de associação criminosa. Encaminhamento dos autos ao Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Teresina. Escassez de provas. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.12 Inquérito Civil Público SIMP nº 000101-158/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Reclamação – destituição de Conselheiro Tutelar – falta de idoneidade moral. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cristina Matos Serejo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Destituição de Conselheiro Tutelar sem o devido procedimento legal. Ausência de procedimento administrativo disciplinar contra o referido Conselheiro. A Promotora de Justiça determinou a expedição de Ofício à Prefeitura Municipal de Alto Longá para que providencie o pagamento de todos os salários em atraso do referido Conselheiro e para que informe ao Conselho Tutelar de Alto Longá o retorno do mencionado Conselheiro. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.13 Procedimento preparatório SIMP nº 000086-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição ambiental – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de poluição sonora nos Quiosques do Ginásio Edmilson Jorge, região do grande Dirceu, Teresina-PI. Ausência de poluição sonora, porém a Promotora de Justiça alegou problemas de ordem sanitária. Encaminhamento dos autos ao PROCON-PI para adoção das medidas cabíveis. Necessidade de outras diligências. Remessa dos autos à Promotoria de origem para que diligencie junto ao órgão de defesa sanitária municipal acerca das providências tomadas no presente caso. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para continuidade da investigação no tocante à questão sanitária, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.14 Notícia de fato SIMP nº 000010-004/2017. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suspensão por 45 dias do Campeonato Piauiense, em função da omissão da autoridade pública federal. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Suspensão por 45 dias do Campeonato Piauiense, em função da omissão de Autoridade Pública Federal. Ausência de qualificação e endereço do representante. Falta complementação da representação oferecida. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.15 Procedimento Administrativo SIMP nº 000257-067/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: distúrbio mental. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inviabilidade de localização das partes. Retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que tome as medidas cabíveis no intuito de localizar o irmão do enfermo. Necessidade de outras diligências. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.16 Notícia de fato nº 14/2016 (SIMP nº 000484-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto. Estabelecimento inativo. Falta de provas quanto à identificação dos autores e quanto à ausência de identificação de supostas vítimas menores. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.17 Notícia de fato nº 03/2016 (SIMP nº 000461-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar suposto furto de energia. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar conduta de injúria racial decorrente de desentendimento ocasionado por suposto furto de energia. Perda do objeto. Falta de interesse da vítima em representar criminalmente. Possibilidade de juízo de retratação pela vítima, o que enseja extinção de punibilidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.18 Procedimento Administrativo nº 99/2016 (SIMP nº 000137-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Falha procedimental. Não atendimento ao disposto no art. 10, §2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. A promoção de arquivamento deve ser submetida a exame e deliberação do órgão de revisão competente, na forma do seu Regimento Interno. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que adote as medidas cabíveis, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.19 Procedimento Administrativo nº 82/2016 (SIMP nº 000124-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Falha procedimental existente. Óbito da idosa. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 4.1 A 4.3:

A Corregedora-Geral Substituta, Dr.^a Martha fez breve relato das Correções e Inspeções.

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 971/2017-CGMP/PI, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Itaueira.

4.1.2 Ofício nº 972/2017-CGMP/PI, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 29ª Promotoria de Justiça de Teresina.

4.1.3 Ofício nº 973/2017-CGMP/PI, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 18ª Promotoria de Justiça de Teresina.

4.1.4 Ofício nº 974/2017-CGMP/PI, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça Ambiental com sede em São Raimundo Nonato. Ofício nº 998/2017-CGMP/PI, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando relatório de Visita de Inspeção Extra-Calendário realizada na 22ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Ofício nº 250/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração de Ação de Investigação de Paternidade *Post Mortem*.

4.2.2 Ofício nº 249/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração de Ação de Investigação de Paternidade c/c pedido de Alimentos.

4.2.3 Ofício nº 267/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36/2017-B, protocolo 001315-089/2016, instaurado no âmbito da Promotoria.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.4 Ofício nº 283/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 104/2012-B, instaurado no âmbito da Promotoria.

4.2.5 Ofício nº 282/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2014-B, instaurado no âmbito da Promotoria.

4.2.6 Ofício nº 284/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 13/2017-B, instaurado no âmbito da Promotoria.

4.2.7 Ofício nº 285/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 42/2014-B, instaurado no âmbito da Promotoria.

4.2.8 Ofício nº 292/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 62/2014-B, instaurado no âmbito da Promotoria.

4.2.9 Ofício nº 232/2017-2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 652/2014-B, instaurado no âmbito da Promotoria.

4.2.10 Ofício nº 139/2017-4ª PJ, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o a prorrogação de prazo das Notícias de fato nº 001162-086/2016, 001018-086/2016, 000218-086/2017, 000073-086/2017, 001019-086/2016, 001041-086/2016, 000107-086/2017, 000145-086/2017, 001079-086/2016.

4.2.11 Ofício nº 254/2017-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000603-090/2016, instaurada no âmbito da Promotoria.

4.2.12 Ofício nº 258/2017-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000315-090/2017, instaurada no âmbito da Promotoria.

4.2.13 Memorando nº 68/2017-38ª PJ, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça da Educação, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000024-033/2017, instaurada no âmbito da Promotoria.

4.2.14 Memorando nº 67/2017-38ª PJ, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça da Educação, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000008-033/2017, instaurada no âmbito da Promotoria.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.15 Ofício nº 29/2017-1ª PJB, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração de procedimento administrativo, encaminhando a portaria de instauração nº 03/2017 e cópia de relatório de Inspeção Delegacia de Polícia – Barras.

4.2.16 Ofício nº 70/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a Conversão do procedimento preparatório nº 02/2014 em Inquérito Civil.

4.2.17 Ofício nº 14/2017-PJAA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano do Inquérito Civil nº 05/2011.

4.2.18 Ofício nº 13/2017-PJAA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano do Inquérito Civil nº 02/2011.

4.2.19 Ofício nº 15/2017-PJAA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano do Procedimento Preparatório nº 15/2014.

4.2.20 Ofício nº 57/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a conversão do Procedimento Investigatório Preliminar nº 04/2014 em Inquérito Civil.

4.2.21 Ofício nº 58/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando o arquivamento parcial do Inquérito Civil nº 04/2014.

4.2.22 Ofício nº 59/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 13/2014.

4.2.23 Ofício nº 16/2017-PJAA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando que na data de 08 de maio de 2017 a Promotora de Justiça Gabriela Almeida de Santana entrou em exercício nas Promotorias de Anísio de Abreu e Caracol.

4.2.24 Ofício nº 212/2017-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando que o Inquérito Civil nº 46/2016 (SIMP nº 000092-029/2016) foi encaminhado ao Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais, para a adoção das medidas penais cabíveis.

4.2.25 Ofício nº 40/2017-31ª PJ, oriundo da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 03/2017, com portaria anexa.

4.2.26 Ofício nº 384/2017-30ª PJ, oriundo da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a propositura da Ação Civil Pública nº 0001808-98.2003.4.01.4000, bem como o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 000499-172/2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.27 Ofício nº 66/2017-1ª PJ/SRN, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Ambiental de São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2017.

4.2.28 Ofício nº 69/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 07/2016 em Inquérito Civil.

4.2.29 Ofício nº 036/2017- PJ, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira, encaminhando a decisão proferida relativa aos autos da Notícia de Fato SIMP nº 000379-195/2016.

4.2.30 Ofício nº 167/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, encaminhando cópia de arquivamento da Notícia de Fato nº 08/2016.

4.2.31 Ofício nº 172/2017-PRA/SRN, oriundo da Promotoria de Justiça Ambiental de São Raimundo Nonato, comunicando a instauração dos Inquéritos Cíveis nº 07/2017, 08/2017, 09/2017, 10/2017 e 11/2017.

4.3 Outros

4.3.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, informando a abertura do Procedimento Administrativo – ECA nº 019/2017.

4.3.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, informando Portaria de Adiamento de Instauração do ICP 02/2017.

4.3.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando cópia das Portarias digitalizadas de instauração dos ICP nº 016/2017, 017/2017, 018/2017, 019/2017 e 20/2017.

4.3.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando cópia das Portarias digitalizadas de instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 021/2017 e 22/2017.

4.3.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, encaminhando despacho dado no Procedimento Preparatório 01/2016.

4.3.6 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, encaminhando despacho de prorrogação de prazo do PIP nº 001/2017.

4.3.7 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando cópia do despacho de Prorrogação do Inquérito Civil nº 005/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.8 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 63/2015, SIMP nº 000469-206/2016.

4.3.9 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 013/2013.

4.3.10 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, encaminhando Portaria de instauração do Inquérito Civil nº 05/2017.

5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

5.1 Procedimento de Gestão Administrativa nº 12922/2017. Assunto: abertura de editais para preenchimento das Promotorias de Justiça de entrância intermediária. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, deferiu o pedido de publicação de editais para provimento das Promotorias de Justiça de Jerumenha (critério de antiguidade), Avelino Lopes (critério de antiguidade), 1ª de São João do Piauí (critério remoção por merecimento/promoção por merecimento), 2ª de São João do Piauí (critério remoção por merecimento/promoção por merecimento) e Canto do Buriti (critério). Registrado que, na 1235ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 17 de março de 2017, foi autorizada a publicação dos seguintes editais: 1ª de Uruçuí (critério remoção por merecimento/promoção por merecimento); Simplício Mendes (critério antiguidade); Gilbués (critério remoção por merecimento/promoção por merecimento); 2ª São Raimundo Nonato (promoção por antiguidade); 1ª de Bom Jesus (critério remoção por antiguidade/promoção por merecimento); Simões (critério promoção por antiguidade); Itainópolis (critério remoção por antiguidade/promoção por merecimento); Fronteiras (promoção por antiguidade); 2ª de Uruçuí (critério remoção por antiguidade/promoção por merecimento); Cristino Castro (critério promoção por antiguidade); 2ª de Bom Jesus (critério remoção por merecimento/promoção por merecimento); Itaueira (critério promoção por antiguidade); 1ª de São Raimundo Nonato (critério promoção por antiguidade); 3ª de São Raimundo Nonato (critério remoção por antiguidade/Promoção por merecimento) e 2ª de Paulistana (critério remoção por merecimento/promoção por merecimento). Ressalvado no voto da Conselheira, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, relativa à deliberação anterior do Colegiado de que a desistência de inscrição somente será permitida até a data de distribuição dos processos.**

O Presidente do Egrégio Conselho Superior solicitou a inclusão extrapauta do julgamento do Processo Administrativo nº 13.518/2017. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, deferiu a inclusão extrapauta do processo inserido no item 5.2.

5.2 Processo Administrativo nº 13.518/2017. Assunto: Indicação de candidato à vaga de membro do CNJ. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou à proposta de resolução, sem ressalvas.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DR.ª MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES E DR.ª CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.